



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: (94) 3346 8224/8225.

Ramal 221/222 comasp@parauapebas.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 09 DE 30 DE ABRIL DE 2015



Revoga a Resolução 08/2015 e Redefine os Valores disponibilizados para celebração dos convênios entre as Entidades Inscritas no Comasp e a Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 2.410/1996 e do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2410/96 regulamenta que o recurso do Fundo de Assistência Social será gerido sob a orientação e controle do COMASP;

Considerando que o COMASP deve estabelecer os critérios de repasse dos recursos – sejam por meio de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para as entidades e organizações de assistência social, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 4303/2006;

Considerando a Resolução Comasp nº. 06 de 18 de março de 2015, que Dispõe sobre a habilitação das Entidades Inscritas no Comasp para celebrarem convênios com a Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

Considerando a Portaria Comasp nº. 03 de 23 de Abril de 2015 que estabelece a composição das Comissões Permanentes de Norma e Avaliação, de Fiscalização e Finanças.

Considerando A Aprovação desta resolução em reunião de Comissão Permanente de Fiscalização e Finanças em caráter extraordinário no dia 30 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores para execução dos convênios realizados entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas no ano de 2015 e as entidades regularmente inscritas e habilitadas no Comasp nos seguintes termos:

a. Fundação Bom Samaritano / Projeto Esperança.

Despesas de Custeio R\$143.685,00

Despesas de Capital R\$22.500,00

Resolução nº. 09 de 30 de Abril de 2015

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221 / 222.

comasp@parauapebas.pa.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: (94) 3346 8224/8225.

Ramal 221/222 comasp@parauapebas.pa.gov.br

- b. Fundação Bom Samaritano / Pastoral da Saúde.**
Despesas de Custeio R\$134.942,22
- c. Associação de Pastores Evangélicos de Parauapebas - APEP.**
Despesas de Custeio R\$143.685,00
Despesas de Capital R\$22.500,00
- d. Grupo Escoteiro Mata Verde – GEMAVE**
Despesas de Custeio R\$105.664,76
Despesas de Capital R\$10.000,00
- e. Sorri Parauapebas.**
Despesas de Custeio R\$135.271,70
Despesas de Capital R\$5.000,00
- f. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parauapebas – APAE.**
Despesas de Custeio R\$216.913,93
- g. Associação Ramos Parauapebense de Karatê Interestilos – ARPAKI**
Despesas de Custeio R\$86.734,12
Despesas de Capital R\$5.000,00
- h. Centro Social de Promoção Humana de Parauapebas- Gente Livre**
Despesas de Custeio R\$174.603,27

Art. 2º - Os valores acima expressam decisão soberana do pleno do Comasp, havendo desbloqueio e novas disponibilizações orçamentaria que sugiram ampliação de tais valores os mesmos deverão ser aprovados em reunião plenária regimentalmente convocada sob pena de nulidade.

Art. 3º - A Comissão Permanente de fiscalização e Finanças, constituída em consonância com as normas legais, exercerá a função de Fiscal dos Convênios realizados entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e as Entidades acima elencadas através do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especifico a Resolução Comasp 08 de 23 de abril de 2015.


George Augusto da Silva Rodrigues

Presidente do COMASP

Resolução nº. 09 de 30 de Abril de 2015

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221 / 222.
comasp@parauapebas.pa.gov.br